

PORTARIA PRES Nº 133, DE 11 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o teor da Resolução TRE-GO nº 252/2016, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Ética no âmbito deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Portaria TRE-GO nº 252/2020, de 6 de outubro de 2020, que designou a composição de membros e suplentes da mencionada Comissão;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000001316-1](#);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RELTON PEREIRA DOS REIS, lotado na Assessoria Especial Jurídico-Administrativa da Presidência, para compor a Comissão Permanente de Ética no cargo de presidente, cujas atribuições estão relacionadas no artigo 17 da Resolução TRE-GO nº 252/2016.

Art. 2º DESIGNAR o servidor DOMINGOS LOBO SILVA, lotado na Seção de Biblioteca, Arquivo e Memória, para compor a Comissão Permanente de Ética, como representante da região metropolitana.

Art. 3º DESIGNAR a servidora DEBORAH ORTIZ OLIVEIRA BAZI, lotada na 29ª Zona Eleitoral, com sede em Posse, para compor a Comissão Permanente de Ética, como representante das zonas eleitorais do interior.

Art. 4º DESIGNAR como suplentes, os servidores BENEDITO DA COSTA VELOSO FILHO, lotado na Assessoria de Contratação, DANILO CÂNDIDO RIOS, lotado na Coordenadoria Administrativa da VPCRE e a servidora VANDERLEIA CASSIANA HELMER SOARES, lotada na 36ª Zona Eleitoral de Cristalina, para atuar em substituição ao membro titular, ao representante da região metropolitana e a representante das zonas eleitorais do interior, respectivamente, em caso de afastamentos legais ou impedimentos dos correspondentes titulares.

Art. 5º A composição da comissão será renovada anualmente e alternadamente, na proporção de um terço e dois terços, considerando-se um terço a composição formada pelo presidente e primeiro suplente.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria TRE-GO nº 252/2020.

Goiânia, 11 de maio de 2023.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE**DESPACHOS****REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0603391-84.2022.6.09.0000**

PROCESSO : 0603391-84.2022.6.09.0000 REPRESENTAÇÃO (Goiânia - GO)

RELATOR : LAUDO NATEL MATEUS - Juiz Auxiliar 3

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

REPRESENTADO : ELEICAO 2022 ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA
SENADOR

ADVOGADO : HEVERTON ANDRADE FERREIRA (25755/BA)

ADVOGADO : WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA (27673/GO)

REPRESENTANTE : ELEICAO 2022 WILDER PEDRO DE MORAIS SENADOR